



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO n.º 084 – de 07 de dezembro de 1999.

Abre ao Orçamento Geral do Município Créditos Suplementares.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.629, de 07 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Suplementar de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), destinado a atender as despesas da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

01010012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.2.0 – Material de Consumo

R\$ 3.000,00

0200 – GOVERNO MUNICIPAL

0201 – Gabinete do Prefeito

03070202.002 – Manutenção dos Serviços de Gabinete

3.1.1.3 – Obrigações Patronais

R\$ 1.000,00

03070322.003 – Assessoramentos

3.1.1.3 – Obrigações Patronais

R\$ 2.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Administração

03070212.004 – Serviços Administrativos

3.1.2.0 – Material de Consumo

R\$ 44.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos

R\$ 50.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 15.000,00

0302 – Divisão de Recursos Humanos

03074772.007 – Recursos Humanos

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 1.000,00

3.2.5.1 – Inativos

R\$ 11.000,00

0304 – Divisão de Serviços Gerais

03070212.009 – Manutenção de Serviços Gerais

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 23.500,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais

R\$ 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto n.º 084/99

0500 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0501 – Administração

03070212.016 – Coordenação Geral

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	3.200,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	1.300,00

0504 – Divisão de Agricultura

04171112.019 – Serviços Agrícolas

3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	60.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
3.2.2.2 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal	R\$	6.000,00
4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	120.000,00

0505 – Divisão de Obras

10603232.020 – Obras Públicas

3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	30.000,00
4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	60.000,00

0507 – Divisão de Serviços Públicos

10603232.022 – Serviços Públicos

3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
3.1.2.0 – Material de Consumo	R\$	35.000,00
3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0602 – Divisão de Educação

08411852.025 – Manutenção de Creches

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.500,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	2.500,00

08421881.003 – Construir e/ou Equipar Escolas

4.1.1.0 – Obras e Instalações	R\$	85.000,00
-------------------------------	-----	-----------

08421882.026 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	29.000,00
3.1.1.3 – Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
3.2.2.4.01.02 – 15% do ICMS	R\$	30.000,00
3.2.2.4.01.04 – 15% da Compensação Financeira Lei Kandir	R\$	3.000,00

08421882.027 – Rede Municipal de Ensino

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	20.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

08422392.028 – Transporte Escolar

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos	R\$	30.000,00
--------------------------------------	-----	-----------

0603 – Divisão de Cultura, Esportes e Lazer

08462242.029 – Esporte Municipal

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	1.200,00
--	-----	----------

0604 – Divisão de Alimentação Escolar

08474272.031 – Alimentação Escolar

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	6.200,00
3.1.1.3 – Obrigações patronais	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto n.º 084/99

0605 – Divisão de Ensino Profissionalizante

08452172.032 – Apoio Profissionalizante

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0702 – Divisão de Indústria e Comércio

11660422.034 – Indústria e Comércio

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 30.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0801 – Administração

13754282.036- Coordenação Assistencial

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 600,00

0804 – Divisão de Integração e Promoção a Saúde

13754282.040- Fundo Municipal de Saúde

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 27.500,00

3.1.1.3 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, a anulação parcial de Rubricas, a saber:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL

0101 – Câmara Municipal

01010012.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 – Administração

03090422.005 – Fundo de Desenvolvimento Municipal

4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00

10573161.005 – Fundo p/Financiamento política habit. de Chopinzinho

4.3.3.2 – Contribuições para Despesas de Capital R\$ 110.000,00

0302 – Divisão de Recursos Humanos

03074772.007 – Recursos Humanos

3.2.5.2 – Pensionistas R\$ 7.000,00

3.2.5.3 – Salário Família R\$ 7.000,00

0303 – Divisão de Material e Patrimônio

03070432.008 – Manutenção de Materiais e Patrimônio

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

Decreto n.º 084/99

0500 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

0502 – Divisão de Meio Ambiente

04171032.017 – Meio Ambiente

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

0505 – Divisão de Obras

10603232.020 – Obras Públicas

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

0506 – Divisão de Viação

16885341.002 – Pavimentação de Rodovias

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

16885342.021 – Serviços Rodoviários

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 14.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0602 – Divisão de Educação

08421882.026 – Fundo Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos R\$ 40.000,00

3.2.3.1 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

3.2.5.3 – Salário Família R\$ 6.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

08421882.027 – Rede Municipal de Ensino

3.1.2.0 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.2.5.3 – Salário Família R\$ 3.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

0603 – Divisão de Cultura, Esportes e Lazer

08462242.029 – Esporte Municipal

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

08462242.030 – Cultura Municipal

3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 7.000,00

0604 – Divisão de Alimentação Escolar

08474272.031 – Alimentação Escolar

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

0702 – Divisão de Indústria e Comércio

11660422.034 – Indústria e Comércio

3.1.2.0 – Material de consumo R\$ 7.000,00

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 250.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0804 – Divisão de Integração e Promoção a Saúde

13754281.004- Postos de Saúde

4.1.1.0 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: pref_chopin@whiteduck.com.br

Telefax (046) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Decreto n.º 084/99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de dezembro de 1999.

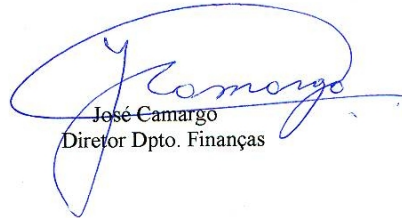


VANDERLEI JOSÉ CRESTANI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de dezembro de 1999.



Marlene Schneider
Chefe de Gabinete



José Camargo
Diretor Dpto. Finanças

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1643 de 10/12/99 pg n.º 4

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1662 de 11/01/2000 pg n.º 6